



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8151/2026.
De 03 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 8.140/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças o servidor: **Anderson Silvestre**, inscrito no CPF/MF n. 030.535.829-45, portador da cédula de identidade n. 7.962.779-8, SESP/PR, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suellen Cristina da Silva Alves**, inscrita no CPF/MF nº 007.152.019-80, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar e/ou coordenar as atividades administrativas do setor; assessorar a chefia imediata no planejamento e execução das rotinas administrativas; coordenar e acompanhar a tramitação de processos e o cumprimento de prazos; assessorar na elaboração e encaminhamento de expedientes administrativos; coordenar e/ou assessorar a organização de documentos, agendas e reuniões; assessorar na articulação entre setores; exercer outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535
904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.03 16:49:04 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2026.
De 29 de janeiro de 2026.

SÚMULA: “Designa servidoras públicas municipais efetivas para atribuições de Autoridade Sanitária do Município, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 82.639/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Jéssika da Cruz Sanches Barbosa**, matrícula n. 358.311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, para o exercício das atribuições de Autoridade Sanitária do Município;

Art. 2º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Dilcéia Domingues Gallo**, matrícula n. 352.271, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, para o exercício das atribuições de Autoridade Sanitária do Município;

Art. 3º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Madalena Afonso Ferreira**, matrícula n. 364.670, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, para o exercício das atribuições de Autoridade Sanitária do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.29 16:13:22 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 021 de 03 de fevereiro de 2026

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephan, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Ato de Mesa n. 006, de 02 de fevereiro de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 020, de 02 de fevereiro de 2026, haver constato com erro material – erro no símbolo dos cargos.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026

ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
666943

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.02.03 13:28:43 -03'00'



PORTARIA Nº 23/2026/SMA
De 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephan, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 006/2026
De 2 de fevereiro de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Gil Santana Lima Pinto	***.883.019.**	03/02/2026	Assessor Parlamentar (CC-7)
Maria Eduarda Pedro Quepe	***.464.119.**	03/02/2026	Assessor Parlamentar (CC-7)
Odileno de Lima da Rosa	***.788.209.**	03/02/2026	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-6)

Dado e traçado em 2 de fevereiro de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2026.

ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
3666943

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
6977

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº021 de 03 de fevereiro de 2026

Página 3



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

ERRATA
PORTARIA Nº 03/2026
De 27 de Janeiro de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 6089/2026, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 6089/2026

RESOLVE:
Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação Contrato ., como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto:	Eliete Erardt dos Santos	351711
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação Contrato 051/2023 ., como segue:

Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituta	Guilherme Henrique Domingues de Souza	362755
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Guilherme Henrique Domingues de Souza
Fiscal Substituto:

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Guilherme Henrique Domingues de Souza, Flavia Vaz Aleluia e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3E3-D05-DIV-941.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 04/2026
De 03 de Fevereiro de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 7749/2026, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 7749/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Bens de Consumo ., como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituta	Guilherme Henrique Domingues de Souza	362755
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Guilherme Henrique Domingues de Souza
Fiscal Substituto:

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Guilherme Henrique Domingues de Souza, Flavia Vaz Aleluia e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DQ6-4RG-ZLW-6X5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 77/2025, cujo objeto é **aquisição de 01(um) rolo compactador, visando o aumento da produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares, conforme convênio 240/2025- DEAGRO, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa X BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.411.819/0001-33**, para o item 01 com o valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de janeiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.29 10:41:29 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 90781/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL SILVA LTDA para prestação de Serviços de vagas parciais e integrais de educação infantil, e credenciado através do Edital de Chamamento Público 001/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: CENTRO EDUCACIONAL SILVA LTDA

CNPJ: 27.623.496/0001-06

VALOR: R\$ 388.896,64 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis e sessenta e quatro centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUÍZ SÉRGIO CLAUDINO
Data: 02/02/2026 13:49:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº021 de 03 de fevereiro de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 90789/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa PRISCILA APARECIDA GONÇALVES CAMARGO para prestação de Serviços de vagas parciais e integrais de educação infantil, e credenciado através do Edital de Chamamento Público 001/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: PRISCILA APARECIDA GONÇALVES CAMARGO

CNPJ: 81.232.142/0001-86

VALOR: R\$ 120.873,28 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de fevereiro de 2026



Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 90803/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

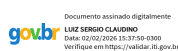
Objeto: Contratação da empresa NOAH CENTRO EDUCACIONAL LTDA para prestação de Serviços de vagas parciais e integrais de educação infantil, e credenciado através do Edital de Chamamento Público 001/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: NOAH CENTRO EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 14.688.570/0001-20

VALOR: R\$ 134.011,68 (cento e trinta e quatro mil, onze reais e sessenta e oito centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de fevereiro de 2026



Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 90761/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL APICE LTDA, para prestação de Serviços de vagas parciais e integrais de educação infantil, e credenciado através do Edital de Chamamento Público 001/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: CENTRO EDUCACIONAL APICE LTDA

CNPJ: 32.168.372/0001-18

VALOR: R\$ 767.282,56 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de fevereiro de 2026



Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 90841/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL KELUC LTDA, para prestação de Serviços de vagas parciais e integrais de educação infantil, e credenciado através do Edital de Chamamento Público 001/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: CENTRO EDUCACIONAL KELUC LTDA

CNPJ: 01.045.782/003-00

VALOR: R\$ 139.267,04 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de fevereiro de 2026



Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº021 de 03 de fevereiro de 2026

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Fevereiro de 2026, referentes às informações do mês de Janeiro de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2026



Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 006/2026

Dispõe sobre informação em relação aos critérios para emissão de carteirinha para identificação da pessoa com fibromialgia.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

CONSIDERANDO o Memorando APS/013/2026, que visa informar o Conselho Municipal de Saúde sobre o passo a passo para solicitação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), quais sejam:

Como acessar o serviço:

- Comparecer à Ouvidoria da Saúde, situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 e abrir o protocolo de solicitação;
- Para dar entrada no pedido, é necessário apresentar cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- CPF
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
- Telefone para contato (atualizado)
- Laudo do médico especialista, com diagnóstico de Fibromialgia - (CID 10 M79.7 ou CID 11 MG 30.01), contendo:
 - Nome completo do paciente
 - Nome, assinatura e CRM do médico
 - Data de emissão (aceito laudo emitido nos últimos 2 anos)
- Foto digital

- A equipe técnica da Secretaria de Saúde fará a verificação do laudo e da documentação apresentada. Caso haja alguma pendência ou inconsistência, o requerente será notificado através do protocolo aberto pela Ouvidoria.
- Após validação, os dados do paciente serão cadastrados pela Secretaria e a carteira segue para emissão.
- Emissão da CIPFIBRO

A carteirinha será confeccionada contendo:

- Nome completo do paciente;
- Número de registro na Ouvidoria da Secretaria de Saúde;
- Número do CPF;
- Número do CNS;
- Identificação da Secretaria Municipal de Saúde como órgão emissor

1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



6. Entrega da Carteirainha A entrega será feita presencialmente ao paciente ou responsável legal na Ouvidoria da Saúde.

CONSIDERANDO que os itens a serem adquiridos foram devidamente relacionados pela Coordenação de Atenção Primária conforme as necessidades identificadas nas unidades de saúde e visando a qualificação dos serviços prestados no âmbito da Rede de Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO que esta resolução será apresentada ao colegiado do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião;

Resolve AD Referendum

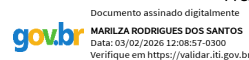
Art. 1º Declarar estar ciente quanto aos critérios para emissão da carteirinha para identificação da pessoa com Fibromialgia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.

Marilza Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.02.03 12:22:41 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

2